



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 129 – DE 08 DE JULHO DE 2024

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13.816/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **13.816/2024**.

R E S O L V E :

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LYA MARA DE ARAUJO**, Efetiva, Auxiliar de Disciplina, Matrícula 1212486-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº **13.816/2024**.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de **01/07/2024**, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de julho de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita